

Moisés Pereira Alves**Osmar Hernandes Muniz**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3099/2020.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Homenagem Especial*”, nos termos da Resolução Nº 396/2019, ao “**GRUPO ESTRUTURA SÃO MIGUEL ARCANJO**” Paróquia São Felipe ao casal:

Alexandre Cosme Candido & Tereza De Jesus Oliveira Corrêa;
Cléber Luiz Do Nascimento & Marlene Aparecida Pansini Vaneli;
Fábio Silva Cruz & Carla Silverio Batista;
José Alexandre Leal Sant Anna & Claudia Scarpi Gonçalves;
Marcelo Torres De Jesus E Elezangela Peccini Peterle
Rogerio Soares De Souza & Neiva Ribeiro Ferreira;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 110/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 2482/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
JOYCE TEODORO DOS SANTOS	Assessor Gabinete Parlamentar	01	04/03/2020	04/03/2020	05/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 399/2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 365/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução é aplicável a todos os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com exceção dos ocupantes dos cargos de “Diretor Geral”, Diretor de Recursos Humanos”, “Diretor Contábil”, “Chefe de Gabinete” e “Procurador”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-Presidente

ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SILVIO COELHONETO
2º Secretário



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.